



TC – 014.345/2015-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Caraúbas/RN

Responsável: Ademar Ferreira da Silva (CPF:
107.929.024-91)

Representante Legal: Advogada Lara Costa
Medeiros (OAB/RN 12610)

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pelo responsável, Sr. Ademar Ferreira da Silva (CPF: 107.929.024-91), por meio de sua Advogada/Procuradora (v. peça 72 e aba “Representação Legal”), e com fulcro no art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 01-GM-VR, de 08/01/2015, do Exmo. Ministro-Relator, **VITAL DO RÊGO**, autorizo a **concessão de cópia** dos presentes autos, em mídia digital, conforme solicitado.

Secex-RN, 02/05/2018

VANESSA LOPES DE LIMA
Secretária